

PORTARIA N° 35.777/2023

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – AVANÇO A SERVIDOR (A) ”

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Prefeita em Exercício de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei n° 2848/2019.

C O N C E D E

A (o) servidor (a) **ELIZIANE MARONEZE DA SILVA**, Matrícula 6091, Professora, Nomeação 01, Nível 03, Classe A, 1% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **1º Avanço**, referente ao período aquisitivo de **(11.03.2021 empossado) 01.01.2022 a 01.01.2023**. Contagem suspensa conforme a Lei Complementar n°173/2020, a contar do mês de janeiro de 2023, conforme Memo. Departamento de Pessoal n° 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 10 de janeiro de 2023.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento